



ALDEIA NATAL DO SEIXAL MERCADO DE NATAL NORMAS DE PARTICIPAÇÃO E FUNCIONAMENTO

1. OBJETIVO:

- 1.1. A Câmara Municipal do Seixal leva a efeito entre os dias 1 e 23 de dezembro, a edição de 2018 do evento “Aldeia Natal do Seixal”, a decorrer no Núcleo Urbano Antigo do Seixal (Praça dos Mártires da Liberdade, Avenida D. Nuno Álvares Pereira e Praça da República).
- 1.2. Integrado neste evento é realizado um “Mercado de Natal”, com exposição e venda de artesanato e produtos alimentares tradicionais.

2. PARTICIPAÇÃO:

- 2.1. A participação está aberta a artesãos a título individual, associações, oficinas de artesanato, assim como expositores de produtos alimentares tradicionais, incluindo bebidas.
- 2.2. A confirmação da presença dos expositores será comunicada pela Câmara Municipal do Seixal até ao dia 9 de novembro 2018 (6ª feira), depois de avaliadas as candidaturas.
- 2.3. Os expositores de produtos alimentares são responsáveis pelo cumprimento da legislação em vigor em matérias de saúde, higiene e segurança alimentar, atividade económica e fiscal. Não é possível a confeção de alimentos, devendo os expositores apresentar produtos devidamente embalados e prontos a consumir.
- 2.4. O custo de participação neste certame é de € 70 (IVA incluído), estando dividido em dois períodos: de 1 a 12 de dezembro ou de 13 a 23 de dezembro. Cada expositor poderá participar apenas num dos períodos assinalados.
- 2.5. O pagamento deverá ser efetuado até dia 20 de novembro 2018 (3ª feira) presencialmente no Posto Municipal de Turismo das 9h às 12h30 e das 14h às 17h30 (dias úteis) e das 9h às 12h30 e das 13h30 às 18h (fim-de-semana), sito na Rua Sociedade União Seixalense, 2840-525 Seixal ou através de transferência bancária (IBAN PT50 0035 0759 00000075830 65), com envio de comprovativo para o email posto.municipal.turismo@cm-seixal.pt.

3. ÁREA DE EXPOSITORES:

- 3.1. O recinto de realização do Mercado de Natal é composto por standes de madeira com 2,50m x 2,50m, com iluminação, sendo a decoração dos mesmos da responsabilidade dos expositores.
- 3.2. A Câmara Municipal do Seixal não se responsabiliza por acidentes, roubos ou outros prejuízos, nomeadamente nos artigos expostos, cabendo aos expositores a responsabilidade de transferirem para uma seguradora os riscos que julgarem convenientes.

4. HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:

- 4.1. O horário de abertura ao público, entre 1 e 23 de dezembro 2018, é o seguinte:

- De 2ª a 5ª feira das 14h às 19h
- 6ª feiras, sábados e domingos das 11h às 22h



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL
Gabinete de
Desenvolvimento
Económico e Turismo

Aldeia Natal do Seixal 2018

Data: 2018/10/25

5. DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 5.1.** A ausência dos expositores em qualquer um dos dias de realização, não sendo atempadamente comunicada à Organização, implica a sua exclusão no período restante do evento.
- 5.2.** Qualquer esclarecimento ou informação adicional deverão ser obtidos junto do Gabinete de Desenvolvimento Económico e Turismo, através do telefone 212 275 732 ou através do endereço eletrónico: posto.municipal.turismo@cm-seixal.pt.
- 5.3.** Todas as questões omissas nestas Normas de Participação e Funcionamento serão analisadas e decididas pela Câmara Municipal do Seixal.